

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA**

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 24.124

Matrícula n.º 17.984 São Joaquim da Barra - SP, _____ de _____ de 20____

Identificação do Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, correspondente à parte do lote n.º 02 e 03 da quadra n.º 05 do Bairro denominado Vila Bela Vista, fazendo frente para a Rua Porto Alegre, lado de numeração ímpar e, que dista-se 43,60m do cruzamento da Rua Porto Alegre com a Rua Mato Grosso, na direção da Rua Rio de Janeiro, daí segue 17,60m fazendo frente para a Rua Porto Alegre, daí vira à esquerda em ângulo reto e segue numa distância de 43,60m, confrontando com Amélia Chead Haddad de Lima; daí vira à esquerda e segue em ângulo de 135º e segue numa distância de 12,44m, confrontando com Luiz Fernando Venturoso; daí vira à esquerda em ângulo reto e segue numa distância de 12,44m confrontando com José Carlos Marques; daí vira finalmente à esquerda em ângulo de 135º e segue numa distância de 43,60m confrontando com parte do lote n.º 02 e 03 da quadra n.º 05 do referido bairro, perfazendo uma área de 844,80 m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 33.17.040.00. **PROPRIETÁRIOS:** **ARNALDO CARNEIRO LEÃO**, servidor da justiça aposentado, portador do RG 3.600.178-SSP-SP, inscrito no CPF 037.119.138-91, e sua esposa **DALVA EMÍLIA MALDONADO CARNEIRO LEÃO**, servidora da justiça aposentada, portadora do RG 4.327.892-SSP-SP, inscrita no CPF 101.396.438-18, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Prof. Ivo Vannuchi, n.º 1.781. Reg. Ant. Matrícula n.º 17.625, datada de 02 de julho de 2007. O Oficial Designado _____ (Benedito Tavares).

R-1-17.984: Por escritura pública de compra e venda datada de 25/09/2007, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, às fls. 193 do livro n.º 333 e assinada pelo Substituto do Tabelião Sérgio Augusto Teixeira, os proprietários, acima qualificados, transmitiram o imóvel, supra matriculado, pelo valor de R\$17.000,00, ao sr. **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO**, agricultor, portador do RG 14.375.631-SSP-SP, inscrito no CPF.050.229.668-24, casado com **Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo**, do lar, portadora do RG 23.215.550-1-SSP-SP, inscrita no CPF 058.955.088-80, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Voluntário Geraldo, n.º 701. Valor venal atualizado pela UFESP: R\$47.146,46. Ao Of. R\$446,78. Est. R\$126,99. Serv. R\$94,06. Reg.Civil. R\$23,51. Trib.Justiza. R\$23,51. Total. R\$714,85. Guia n.º 165/08. Emitida a DOI pelo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local. São Joaquim da Barra, 08/04/2008. O Oficial Designado _____ (Benedito Tavares).

==(CONTINUA NO VERSO)==

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

Operador Nacional
do Sistema de Registro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

Ficha n.º 24.124

verso

R-2-17.984: Cédula de Produto Rural Financeira Hipotecária inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros. DEVEDORA: Mônica Peraro Tazinaffo, brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Marechal Deodoro, nº 671, portadora do RG. 28.916.917-3 e do CPF. 217.833.058-43. ANUENTE/PROPRIETÁRIO: Carlos César Tazinaffo, já qualificado. CÔNJUGE/CONVIVENTE: Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, já qualificada. CREDOR: Banco do Brasil S/A. Ag. Local. PÇA DE PAGTO: São Joaquim da Barra/SP. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 27.02.2009 - São Joaquim da Barra/SP. VALOR: R\$52.097,43. VENCIMENTO: 25.08.2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. A presente cédula encontra-se registrada no Livro nº 3 de Reg. Auxiliar sob o nº 10.347. São Joaquim da Barra, 04.03.2009. O Oficial Designado: _____ (Benedito Tavares). Ao Of. R\$99,35. Ao Est. R\$28,24. A Serv. R\$20,99. Ao Reg. Civil: R\$5,23. Ao Trib. Justiça: R\$5,23. Total: R\$158,97. Guia nº 100/09.-----

R-3-17.984: Cédula de Produto Rural Financeira Hipotecária inscrita em 2º lugar e sem concorrência de terceiros. DEVEDOR: Carlos César Tazinaffo, já qualificado. CÔNJUGE/CONVIVENTE: Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, já qualificada. CREDOR: Banco do Brasil S/A. Ag. Local. PÇA DE PAGTO: São Joaquim da Barra/SP. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 29.06.2009 - São Joaquim da Barra/SP. VALOR: R\$103.803,15. VENCIMENTO: 25.11.2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Os constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. A presente cédula encontra-se registrada no Livro nº 3 de Reg. Auxiliar sob o nº 10.394. São Joaquim da Barra, 16.07.2009. O Oficial Designado: _____ (Benedito Tavares). Ao Of. R\$131,96. Ao Est. R\$37,51. A Serv. R\$27,78. Ao Reg. Civil: R\$6,95. Ao Trib. Justiça: R\$6,95. Total: R\$211,15. Guia nº 319/09.-----

R-4-17.984 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 21 de outubro de 2010 - (prenotação nº 69.729 de 07/10/2010).

Cédula de Crédito Bancário nº 40/01221-2, emitida em São Joaquim da Barra-SP, em 23/12/2009. **EMITENTE: CARLOS CÉSAR TAZINAFFO**, já qualificado. **CÔNJUGE/ANUENTE: MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, já qualificada. **AVALISTAS: MARISTELA TAZINAFFO BARBOSA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, pecuarista, portadora do RG. 18.488.622-SSP-SP e do CPF. 131.183.988-76, residente nesta cidade; **ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. 16.651.729-SSP-SP e do CPF. 071.503.448-01, residente nesta cidade; **MARCOS TAZINAFFO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador do RG. 20.570.691-SSP-SP e do CPF. 081.472.548-14, residente nesta cidade; **ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, pecuarista,

(CONTINUA NA FICHA Nº 002)

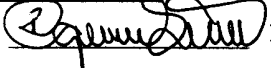

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 17.984

FICHA N.º 002

portadora do RG. 22.756.598-8-SSP-SP e do CPF. 269.765.238-80, residente nesta cidade; **RONALDO TAZINAFFO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, pecuarista, portador do RG. 25.931.092-X-SSP-SP e do CPF. 149.627.858-50, residente nesta cidade; **MÔNICA PERARO TAZINAFFO**, já qualificada; **HELIO TAZINAFFO**, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador do RG. 7.488.538-SSP-SP e do CPF. 155.753.148-04, residente nesta cidade; e, **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO** e sua esposa **MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, já qualificados. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Joaquim da Barra-SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/1146-00. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Joaquim da Barra-SP. VALOR: R\$77.059,57. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas, vencíveis em 10/12/2010, em 10/12/2011, em 10/12/2012, em 10/12/2013, e em 10/12/2014, os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. ENCARGOS FINANCEIROS: Sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes da cédula. OBJETO DE GARANTIA: **Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros** o imóvel objeto desta matrícula. Eu,  Pedro Francisco Queiroz de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  Carlos Roberto Buriti, Oficial, subscrevo.

R-5-17.984 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 21 de outubro de 2010 - (prenotação n.º 69.730 de 07/10/2010).
Cédula de Crédito Bancário n.º 40/01223-9, emitida em São Joaquim da Barra-SP, em 23/12/2009. EMITENTE: **ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO**, já qualificada. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO** e sua esposa **MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, já qualificados. AVALISTAS: **MARISTELA TAZINAFFO BARBOSA; ELIEL FIGUEIREDO BARBOSA; MARCOS TAZINAFFO; ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO; RONALDO TAZINAFFO; MÔNICA PERARO TAZINAFFO; HELIO TAZINAFFO;** e, **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO** e sua esposa **MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, todos já qualificados. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência São Joaquim da Barra-SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/1146-00. PRAÇA DE PAGAMENTO: São Joaquim da Barra-SP. VALOR: R\$107.428,86. FORMA DE PAGAMENTO: Em 5 parcelas, vencíveis em 10/12/2010, em 10/12/2011, em 10/12/2012, em 10/12/2013, e em 10/12/2014, os valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar. ENCARGOS FINANCEIROS: Sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes da cédula. OBJETO DE GARANTIA: **Em hipoteca cedular de**

(CONTINUA NO VERSO)

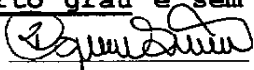
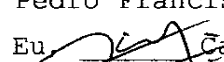
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

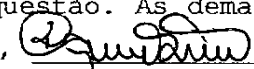
Registro Geral

MATRÍCULA Nº 17.984

FICHA Nº 002-VERSO

quarto grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula. Eu,  Pedro Francisco Queiroz de Oliveira, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  Carlos Roberto Buriti, Oficial, subscrevo.-----

AV-6-17.984 - ADITIVO.

Em 03 de junho de 2011 - (prenotação nº 71.956, de 26/05/2011).
Por um Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/01221-2, datado de 11/05/2011, o financiador: Banco do Brasil S.A.; o financiado: Carlos César Tazinaffo e sua esposa Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo; os avalistas: Marcos Tazinaffo e sua esposa Ana Luiza Alves Tazinaffo, Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Monica Peraro Tazinaffo, e Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados, resolveram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário objeto do **R-4-17.984**, nos seguintes termos: AJUSTE - O financiado e o financiador têm justo e acordado, o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$63.239,91, posição em 28/04/2011. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O financiado e o financiador tem justo acordado, alterar o prazo da cédula, fixando o seu novo vencimento em 20/04/2016. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retro, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização da dívida, o valor de R\$63.239,91, em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: a) R\$4.574,80 em 20/12/2012; b) R\$4.574,80 em 20/12/2013; c) R\$4.574,80 em 20/12/2014; d) R\$4.574,80 em 20/12/2015; e) R\$4.574,80 em 20/03/2016; e f) R\$40.365,91 em 20/04/2016. Cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Alteração de Encargos Financeiros adiante descrita, obrigando-se o financiado a liquidar com a última, em 20/04/2016, todas as responsabilidades resultantes deste título. ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS - Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por ano civil (365 ou 366 dias). LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA - Tendo sido o financiado autorizado a dispor das garantias pessoais de Hélio Tazinaffo, Maristela Tazinaffo Barbosa e de Eliel Figueiredo Barbosa, ficando neste ato liberadas as garantias em questão. As demais condições constam da via do aditivo arquivado neste Oficial. Eu,  Pedro Francisco Queiroz de Oliveira, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

R-7-17.984 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA.

Em 19 de agosto de 2011 - (prenotação nº 72.864 de 10/08/2011).
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/06459-4, emitida em Ribeirão Preto/SP, em 11/05/2011, o proprietário e emitente **CARLOS CÉSAR TAZINAFFO** com outorga uxória de sua esposa **MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO**, já qualificados,

(CONTINUA NA FICHA Nº 003)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 17.984

FICHA Nº 003

HIPOTECOU em quinto grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por sua Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ. 00.000.000/4464-40, em garantia de dívida no valor de R\$115.405,80, a ser paga em 06 parcelas, nos seguintes valores e vencimentos: a) R\$8.348,50 em 20/12/2012; b) R\$8.348,50 em 20/12/2013; c) R\$8.348,50 em 20/12/2014; d) R\$8.348,50 em 20/12/2015; e) R\$8.348,50 em 20/03/2016; e f) R\$73.663,30 em 20/04/2016, incidindo encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por ano civil (365 ou 366 dias), e demais condições constantes da via da cédula arquivada neste Oficial. **AVALISTAS:** Marcos Tazinaffo, Ana Luíza Alves Tazinaffo, Ronaldo Tazinaffo, e Mônica Peraro Tazinaffo, todos já qualificados. Praça de Pagamento: São Joaquim da Barra/SP. Eu, Osani Áureo Cleber Sarri, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

AV-8-17.984 - ADITIVO.

Em 28 de agosto de 2012 - (prenotação nº 76.991 de 17/08/2012).

Por um Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 40/01223-9, datado de 23/07/2012, o financiador: Banco do Brasil S.A.; a financiada: Ana Luíza Alves Tazinaffo; os avalistas: Marcos Tazinaffo e sua esposa Ana Luíza Alves Tazinaffo, Eliel Figueiredo Barbosa e sua esposa Maristela Tazinaffo Barbosa, Ronaldo Tazinaffo e sua esposa Mônica Peraro Tazinaffo, Hélio Tazinaffo, e Carlos César Tazinaffo e sua esposa Márcia Donizeti da Silva Tazinaffo, todos já qualificados, resolveram retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário objeto do **R-5-17.984**, nos seguintes termos: **CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A financiada confessa-se devedora ao financiador da importância de R\$76.616,19, atualizados até 19/07/2012. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** - A financiada e o financiador tem justo e acordado, alterar o prazo da cédula, fixando o seu novo vencimento em 19/06/2022. **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 6,17% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias). **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retro e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a recolher ao financiador o valor de R\$76.616,19 atualizados até 19/07/2012, em 10 (dez) parcelas anuais, da seguinte forma: **a)** a 1ª (primeira) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2013; **b)** a 2ª (segunda) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2014; **c)** a 3ª (terceira) no

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N° 17.984

FICHA N° 003 - VERSO

valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2015; **d)** a 4ª (quarta) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2016; **e)** a 5ª (quinta) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2017, **f)** a 6ª (sexta) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2018, **g)** a 7ª (sétima) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2019, **h)** a 8ª (oitava) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2020, **i)** a 9ª (nona) no valor nominal de R\$7.661,62, com vencimento em 19/07/2021, **j)** a 10ª (décima) e última parcela, no valor nominal de R\$7.661,61, com vencimento em 19/06/2022 todas acrescidas dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula Encargos Financeiros, obrigando-me a liquidar com a última, em 19/06/2022, todas as responsabilidades resultantes do título. As demais condições constam da via do aditivo arquivado neste Oficial. Eu, Cláudio Aúreo Cleber Sarri Aúreo Cleber Sarri, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

AV-9-17.984 - PENHORA.

Em 03 de fevereiro de 2015 - (Prenotação n° 81.576, em data de 23/01/2015). Conforme Certidão para Averbação de Penhora, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em 23/01/2015, às 14:47:23 horas, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, no processo de Execução Civil, número de ordem: 1476/13, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ. 00.000.000/0001-91, em face de CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF. 050.229.668-24; MÁRCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO - CPF. 058.955.088-80, MARCOS TAZINAFFO - CPF. 081.472.548-14, RONALDO TAZINAFFO - CPF. 149.627.858-50, MÔNICA PERARO TAZINAFFO - CPF. 217.833.058-43, e ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO - CPF. 269.765.238-80, o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado**, tendo sido nomeado como fiel depositário: CARLOS CESAR TAZINAFFO. (Valor da dívida R\$88.389,10). Eu, Cláudio Aúreo Cleber Sarri Tiago Guedes, Escrevente Substituto, digitei, conferi e assino.-----

AV-10-17.984 - INDISPONIBILIDADE.

Em 10 de junho de 2019 - (Prenotação n°89.734 de 04/06/2019). Pela Ordem de Indisponibilidade emitida às 15:19:22h, datada de 13/05/2019, recepcionada em meio eletrônico no site www.indisponibilidade.org.br, **protocolo n°201905.1315.00755348-IA-520**, Processo n°00128922420155150146, expedida pelo Meritíssimo Juiz Federal de Direito da Vara Do Trabalho de Orlandia/SP - TRT 15ª Região, Dr. Rodrigo Penha Machado, consta que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens/direitos de: L DA SILVA TAZINAFFO - HOTEL - ME (HOTEL LAGO SUL) - CPF/CNPJ n°17.961.065/0001-04; LAISE DA SILVA

CONTINUA NA FICHA N°004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 17.984

FICHA N.º 004

TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 357.870.578-05; MARCOS TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 081.472.548-14; CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 050.229.668-24; e de RONALDO TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 149.627.858-50. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000008307019. Eu, Gabriel Rilko Jacinto, Escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-11-17.984 - PENHORA ONLINE.

Em 03 de dezembro de 2019 - (Prenotação n.º 90.596 de 02/12/2019).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 02/12/2019, às 11:27:04 horas, pela Vara do Trabalho de Orlandia/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00128922420155150146, movida pelo(s) Exequente(s): RENATO PEREIRA DA COSTA - CPF/CNPJ n.º 468.066.008-24; ALZIRA APARECIDA RIBEIRO - CPF/CNPJ n.º 175.370.258-51; SILVANA APARECIDA OLIVIO - CPF/CNPJ n.º 186.525.988-86; JANAINA APARECIDA ALVES DA COSTA - CPF/CNPJ n.º 347.759.558-02; ADRIELI BRITO DA SILVA - CPF/CNPJ n.º 362.189.828-07; TANIA APARECIDA CUSTODIO - CPF/CNPJ n.º 413.806.558-03; e SOLANGE DOMINGOS DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ n.º 091.651.618-07; em face do(s) Executado(s): L DA SILVA TAZINAFFO - HOTEL - ME - CPF/CNPJ n.º 17.961.065/0001-04; LAISE DA SILVA TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 357.870.578-05; MARCOS TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 081.472.548-14; CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 050.229.668-24; e RONALDO TAZINAFFO - CPF/CNPJ n.º 149.627.858-50; data do auto ou termo: 26/09/2019; **partes ideais equivalentes a 100% do imóvel** objeto desta matrícula **foram penhoradas**, tendo sido nomeado como fiel depositário: CARLOS CESAR TAZINAFFO. Consta da Certidão mencionada o seguinte:
1) "EMOLUMENTOS - Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel - Data da decisão: 23/2/2016 - folhas: 9a36771"; e que 2) "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000300353. **Valor da dívida: R\$86.804,90.** Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093E1000000001613719T. Eu, Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.-----

AV-12-17.984 - PENHORA ONLINE.

Em 22 de fevereiro de 2023 - (Prenotação n.º 97.490 de 14/02/2023).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 14/02/2023, às 11:12:31 horas, pelo 1º Ofício Judicial - Foro Central -

CONTINUA NO VERSO

CNS/CNJ n.º 12.070-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Livro n.º 2

Registro Geral

MATRÍCULA N°17.984

FICHA N°004-VERSO

Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 00008185520188260572, movida pelo(s) Exequente(s): FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - CNPJ 61.451.431/0001-69; em face do(s) Executado(s): CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF 050.229.668-24; data do auto ou termo: 25/12/2022; parte ideal equivalente a 100% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositário: CARLOS CESAR TAZINAFFO. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000453315. Valor da dívida: R\$26.413,86. Código do Selo Digital - TJ/SP: 1207093210000000081020230. Eu, Henrique Junqueira Pereira Henrique Junqueira Pereira, Oficial, digitei, conferi e assino.

AV-13-17.984 - PENHORA ONLINE.

Em 13 de julho de 2023 - (Prenotação nº98.149 de 20/06/2023).
Conforme Certidão para Averbação de Penhora On-line, recepcionada em meio eletrônico no site www.oficioeletronico.com.br, expedida em data de 20/06/2023, às 09:31:35 horas, pelo 2º Ofício Judicial - Foro Central - Comarca de São Joaquim da Barra/SP, extraída dos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0006221-78.2013.8.26.0572, movida pelo(s) Exequente(s): BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91; em face do(s) Executado(s): CARLOS CESAR TAZINAFFO - CPF 050.229.668-24, MARCOS TAZINAFFO - CPF 081.472.548-14, ANA LUIZA ALVES TAZINAFFO - CPF 269.765.238-80, RONALDO TAZINAFFO - CPF 149.627.858-50, MONICA PERARO TAZINAFFO - CPF 217.833.058-43 e MARCIA DONIZETI DA SILVA TAZINAFFO - CPF 058.955.088-80; data do auto ou termo: 01/06/2021; parte ideal equivalente a 1/1, ou seja, 100% do imóvel objeto desta matrícula imobiliária, foi penhorada, tendo sido nomeado como fiel depositário: Carlos Cesar Tazinaffo. Consta da certidão mencionada o seguinte: "Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Protocolo de Penhora Online: PH000470850. Valor da dívida: R\$151.045,03. Código do Selo Digital - TJ/SP: 120709321000000008791123B. Eu, Gabriel Rilko Jacinto, Gabriel Rilko Jacinto, escrevente, digitei, conferi e assino.